



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR - DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA 40H, REFERENTE AO EDITAL Nº 331/2025- PROGEPE ÍTEM 1.25

No segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Magistério Superior, na área de conhecimento: Administração e Economia de Engenharia, objeto do Edital nº 331/25 – PROGEPE item 1.25, iniciou os seus trabalhos, sob a Presidência do Prof. Sérgio Tadeu Gonçalves Muniz e com o comparecimento dos membros Prof. Luiz Aurélio Virtuoso e Prof. Diego Fernandes Neris, sendo este o relator deste processo. Foi analisada a documentação dos(as) candidatos(as) listados a seguir, cujas inscrições já haviam sido deferidas, conforme Ata de Reunião Homologação das Inscrições (8372353), pela Comissão de Homologação das Inscrições. Para fins de pontuação, foram seguidas as regras previstas na Resolução nº 70/16, Resolução 66-A/16 e Resolução 92/06, do CEPE, a partir de planilha fornecida pela PROGEPE (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas) em seu site. Desta forma, em conformidade às resoluções, a comissão determinou que os periódicos indexados seriam avaliados em função da avaliação Qualis/CAPES. Após a análise dos documentos, as notas foram atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo, gerando os seguintes resultados:

Ordem de inscrição	Nome do candidato	Nota
01	Bruno Storch de Almeida Calixto	2,85
02	José Henrique do Rosario Schreiner	2,59
04	Adriana Maria Miguel Peixe	7,52
06	Eliana Leal Ferreira Hellvig	7,21
07	Cláudio Robert Pierini	10,00
10	Sara Machado de Oliveira Paiva	2,01

Considerando as médias acima apresentadas e em conformidade com as Resoluções nº 92/06, nº 70/16 e nº 66-A/16, foram considerados aprovados na Prova de Análise de Currículo a candidata **Adriana Maria Miguel Peixe**, a candidata **Eliana Leal Ferreira Hellvig**, o candidato **Cláudio Robert Pierini** e o candidato **Elson Rodrigo de Souza Santos**, por obterem média igual ou superior a 7 (sete), conforme artigo 9º §2º da Resolução 92/06 e, portanto, estando habilitados à realização da Prova Didática. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Prof. Diego Fernandes Neris, relator, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os membros da Comissão Julgadora.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TADEU GONCALVES MUNIZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES NERIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8430663** e o código CRC **335E14E2**.